EDITAL N° 204, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E/OU CONTINUADA

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições delegadas pela nº Portaria nº 883 de 31/05/2022, publicada no DOU de 01/06/2022, e considerando o disposto na Resolução nº 109 de 09 de fevereiro de 2021, torna pública a abertura de inscrições no período estabelecido no cronograma deste edital, para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e/ou Continuada – FIC que serão ofertados no *Campus* Uruçuca e comunidades no entorno.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada FIC ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano IF Baiano, estão embasados nos princípios estabelecidos pela legislação vigente:
- a) Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996;
- b) Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que redimensiona, institucionaliza e íntegra as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica e insere os cursos de Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional no parágrafo 2º, inciso I, do Art. 39;
- c) Decreto nº 5.154, de 20 de julho de 2004, que determina que a Formação Inicial e Continuada será desenvolvida por meio de cursos e programas;
- d) Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, onde é prevista a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.
- e) Resolução CONSUP nº. 23 de 19 de março de 2019, que regulamenta os Cursos de Formação Inicial e Continuada FIC.

- 1.2. A Formação Inicial e Continuada FIC consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.
- 1.3. Todos os cursos são gratuitos e não possuem taxa de inscrição.
- 1.4. São requisitos para ingresso nos cursos:
 - a) atender aos pré-requisitos constantes no quadro do item
 - b) realizar a inscrição, conforme item 4 deste Edital
 - c) no ato da matrícula, apresentar toda documentação exigida

2. DOS CURSOS OFERTADOS, DOS OBJETIVOS E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Os cursos oferecidos neste Edital:

Curso Carga Horária	Vagas	Dias/Horários das Aulas - Local de Oferta	Período de Realização	Pré-Requisitos	Período de Inscrição/Matrícula - Local
Aquaponia/20h	20	2 dias consecutivos/diur no/Núcleo de Agroecologia/Set or NEA - UE	Outubro/2023	Fundamental incompleto	Inscrição via formulário eletrônico por ordem de inscrição.
Aquaponia/20h	20	2 dias consecutivos/diur no/Núcleo de Agroecologia/Set or NEA - UEP	Novembro/2023	Fundamental incompleto	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição.
Meliponicultura básica/20h	20	2 dias consecutivos- diurno/IF Baiano campus Uruçuca		Fundamental Incompleto	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição.

Produção de lácteos/20h	20	2 dias consecutivos / diurno/ CTA/ Setor RU-NUTEC	Outubro/2023	Fundamental incompleto	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição
Boas práticas de fabricação de alimentos em serviços de alimentação/20h	20	2 dias consecutivos / diurno/ CTA/ Setor URU-NUTEC	Outubro/2023	Fundamental completo	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição
Inglês Básico/60h	30	Aos sábados pela manhã		Fundamental incompleto	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição

Caminhada como laboratório de pesquisa e aprendizagem /60h	60	Às sextas-feiras e sábados/Serra Grande	Outubro/2023	Fundamental incompleto	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição
Qualificação para recepcionista em Meios de Hospedagem/60h		2 dias por semana (4h cada) – Vespertino / Curso à distância		Fundamental incompleto	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição

Atendimento ao público/20h	30	1 aula por semana (4h) – Vespertino / Curso à distância	Outubro/2023	Fundamental incompleto	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição
Como trabalhar com planilhas eletrônicas/20h	20	Aos sábados pela manhã	Outubro/2023	Fundamental incompleto	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição
Informática Básica/20h	20	Às quartas-feiras /Noturno	Outubro/2023	Fundamental incompleto	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição
Informática Básica/20h	20	Às sextas-feiras/ Matutino	Outubro/2023	Fundamental incompleto	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição
Informática Básica/20h	20	Às quintas-feiras/ Vespertino	Outubro/2023	Fundamental incompleto	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição
Informática Básica/20h	20	Às sextas-feiras/ Vespertino	Outubro/2023	Fundamental incompleto	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição
Informática Básica/20h	20	Às quintas-feiras/Not urno	Outubro/2023	Fundamental incompleto	Inscrição via formulário eletrônico, por ordem de inscrição

Fotografia	20	2 dias	Outubro/2023	Ensino médio	Inscrição	via	formula	ário
Digital/20h		consecutivos –		incompleto	eletrônico,	por	ordem	de
		diurno / IF Baiano			inscrição			
		campus Uruçuca						

1.

2.

Dos objetivos dos Cursos ofertados:

CURSO	OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO
Aquaponia	Objetiva-se qualificar agricultores familiares e profissionais de ciências das agrárias no manejo no manejo e cultivo aquapônicos no intuito de racionalizar os recursos naturais, aumentando a produção e qualidade dos produtos. Público alvo : Agricultores familiares e estudantes da área agrícola.

Meliponicultura básica	Objetiva-se proporcionar aos agricultores familiares uma nova alternativa de renda, bem como também a conscientização para a importância das abelhas no meio ambiente como uma forma de preservação ambiental, influenciando na economia e desenvolvimento local e na diminuição da taxa de êxodo rural dos municípios. Público alvo: Produtores rurais.
Produção de lácteos	Objetiva-se qualificar profissionais para conhecimentos de legislação e normas para o processamento de leite, desenvolvendo habilidades e conhecimentos técnicos para a confecção de produtos lácteos. Interessados em conhecer a tecnologia de alimentos aplicada no processamento do leite e seus derivados. Público alvo Público-alvo: estudantes e/ou trabalhadores que tenham o Ensino Fundamental Incompleto.
Boas práticas de fabricação de alimentos em serviços de alimentação	Objetiva-se proporcionar a qualificação do agente de fiscalização de alimentos para atuar na fiscalização sanitária de estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos, respeitando as normas de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos, Legislações específicas e Normas de Saúde e Segurança do Trabalho. Além disso, objetiva-se, também facilitar a manutenção do profissional no mercado de trabalho; promover a qualificação técnica, ética e cidadã para atuar na cadeia produtiva de fiscalização sanitária local estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos e serviços de alimentação; conhecer as técnicas relacionadas ao manipulador de alimentos; conhecer a legislação vigente pertinente à área de segurança alimentar; conhecer os conceitos de boas práticas de manipulação. Público alvo : merendeiras, auxiliares de cozinha e pessoas ligadas à produção de alimentos.

Inglês Básico	Objetiva-se desenvolver a competência linguística em língua inglesa (nível iniciante), mediante trabalho com as habilidades comunicativas (expressão e compreensão oral e escrita). Público alvo : estudantes e/ou trabalhadores que tenham o Ensino Fundamental Incompleto.
Caminhada como laboratório de pesquisa e aprendizagem	Objetiva-se discutir o enlace entre conhecimento e ciência, (Re)Conhecer a caminhada como método pesquisa e transformar informações e dados observados na caminhada à luz das teorias em produção científica. Público-alvo : estudantes e/ou trabalhadores que tenham o Ensino Fundamental completo.
Como trabalhar com planilhas eletrônicas	Objetiva-se possibilitar a compreensão dos conceitos básicos de planilhas, adquirindo conhecimento necessário para o entendimento teórico, além de dominar a inserção, alteração e consulta de dados na ferramenta, bem como transformar dados em informações. Além disso, adquirir conhecimento e saber aplicar fórmulas matemáticas, recursos, formatações e criação de gráficos, com a finalidade de obter uma boa formação de base para o mercado de trabalho. Público-alvo : estudantes e/ou trabalhadores que tenham o Ensino Fundamental Incompleto
Informática Básica	Objetiva-se possibilitar a compreensão dos conceitos básicos de informática, adquirindo conhecimento necessário para o entendimento teórico sobre hardware, software e seus processos, explicando o funcionamento de cada um, bem como a diferença entre as duas partes discutidas. Além disso, adquirir conhecimento básico sobre o funcionamento de redes, apresentando componentes necessários para a criação de conexões, com a finalidade de obter comunicação para trocas e compartilhamento de dados. Público-alvo : estudantes e/ou trabalhadores que tenham o Ensino Fundamental Incompleto.

Fotografia Digital	Objetiva-se desenvolver conhecimentos básicos sobre a linguagem fotográfica; Obter um olhar sensível sobre o universo que nos cerca, percebendo-o de maneira mais intuitiva, estabelecendo valor e importância aos detalhes e elementos do cotidiano a fim de registrá-los em fotografía; Público-alvo : estudantes e/ou trabalhadores que tenham o Ensino Médio Incompleto.
Qualificação para recepcionista em Meios de Hospedagem	Objetiva-se qualificar o público alvo a recepcionar e acolher pessoas em meios de hospedagem. Formar profissionais aptos a operacionalizar os espaços e serviços do setor de recepção em meios de hospedagem. Público-alvo : estudantes e/ou trabalhadores que tenham o Ensino Fundamental Incompleto.
Atendimento ao público	Objetiva-se desenvolver competências e habilidades para o atendimento ao público, conhecendo suas rotinas e procedimentos, bem como dominando conceitos de empatia, de apresentação pessoal e de comunicação. Público-alvo : estudantes e/ou trabalhadores que tenham o Ensino Fundamental Incompleto.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- **3.1** A impugnação a este edital pode ser interposta conforme cronograma estabelecido no item 9 deste edital, por meio do preenchimento do formulário, constante no ANEXO I, que deve ser enviado para o e-mail: extensao@uruçuca.ifbaiano.edu.br
- 3.2 O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Comissão do Processo Seletivo, que se pronunciará no prazo de um dia útil sobre a procedência ou não da alegação.
- 3.3 Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.

4.0 DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

4.1. A inscrição é gratuita

- **4.2**. Para realizar a inscrição e matrícula o candidato deverá estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos preconizados por este. A manifestação de interesse se dará no ato de inscrição, em questionamento realizado no link de inscrição https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScir-Q5OxmRGw35_PiNRZa9wgp4ev_X3wzDVy8camzU33DT8A/viewform?usp=sf_link onde o candidato aceita totalmente as normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento.
- **4.3**. Os candidatos deverão preencher todos os dados requeridos no formulário de inscrição, inclusive inserir os arquivos pertinentes quando solicitado e clicar em "Enviar".
- **4.4.** No ato da inscrição o candidato deverá anexar e/ou entregar cópia do documento de identidade e quando anexado, deverá está no formato JPG ou PDF.
- **4.5.** O candidato deve realizar apenas uma inscrição por curso, caso efetive mais de uma inscrição, será considerada como inscrição válida a última efetuada.
- **4.6**. Após a inscrição e seleção, caso seja efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1. A seleção dos candidatos aos cursos ofertados será realizada por ordem de inscrição conforme Resolução 23/2019 CONSUP/IFBAIANO, considerando data e hora de inscrição.
- 5.2. A classificação e seleção dos candidatos dar-se-á por meio de ordem de inscrição, considerando data, hora, minuta e segundo de inscrição, por meio de registro no formulário de inscrição, durante o período estabelecido no subitem 2.1 deste edital.
- 5.4. A classificação será feita por ordem de inscrição, a partir da submissão da inscrição pelo candidato.
- 5.5. Caso haja candidatos empatados para a última vaga, será usado o critério de maior idade, de acordo com a data de nascimento.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS

- 6.1 A listagem final dos candidatos matriculados em primeira chamada será divulgada nos meios https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/, conforme cronograma estabelecido no item 9 deste edital.
- 6.2 O candidato que se sentir prejudicado, quanto às atividades de seleção ou resultados parciais e finais, poderá apresentar recurso contra a lista de matriculados, mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO III, que deve ser enviado para o e-mail: extensao@urucuca.ifbaiano.edu.br, no período estabelecido no cronograma, conforme item 9 deste edital.

7. DAS LISTAS DE ESPERA E DA ABERTURA DE NOVAS TURMAS

- 7.1. Se o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas será composta uma lista de espera, considerando as possíveis desistências ou a abertura de novas turmas do mesmo curso para o qual o candidato se inscreveu.
- 7.2 A lista dos inscritos, não contemplados dentro das vagas, poderá ser utilizada futuramente para convocação de candidatos, no caso de nova oferta do mesmo curso.
- 7.3 As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houver, serão divulgadas nos meios https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/
- 7.4. Havendo a procura pelo curso, disponibilidade de vagas e nenhum candidato classificado em lista de espera, novas matrículas poderão ser efetivadas, até o primeiro dia de aula, desde que o candidato atenda aos pré-requisitos constantes no item 2.1 deste Edital.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. A matrícula deverá ser realizada a partir da listagem dos candidatos selecionados e dos documentos enviados e/ou entregue no ato da inscrição.
- 8.2. No ato da inscrição e matrícula, via link divulgado no item 4.1 e/ou presencial, o candidato ou representante legal, nos termos da legislação vigente, deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) cadastro de Pessoa Física CPF;

- c) documentação comprobatória do pré-requisito do curso, quando couber, conforme estabelecido no subitem 2.1;
- 8.3. A matrícula do candidato menor que 18 (dezoito) anos deverá ser realizada por representante legal mediante comprovação.
- 8.4. São aceitos como documentos oficiais de identificação:
- a) Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc);
- c) Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.
- 8.6. As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houverem, serão divulgadas no sítio eletrônico https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/ e nos espaços de murais da unidade de oferta.
- 8.7. As matrículas com dados e documentos incompletos não serão aceitas, sem possibilidade de recursos. Todos os documentos relacionados no subitem 8.2 são obrigatórios e indispensáveis e a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, consequentemente, implicará na perda da vaga.
- 8.8. Outros documentos poderão ser solicitados, para fins de matrícula, cuja relação será divulgada com antecedência mínima de 48h.
- 8.9. A matrícula poderá ser realizada por outra pessoa mediante procuração acompanhada do documento de identificação do (a) procurador (a) e a cópia autenticada do documento de identificação do (a) candidato (a). Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho).
- 8.10. É necessário que se tenha, pelo menos, 30% das vagas preenchidas durante o período de matrículas, para que o curso seja ofertado.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	29/09/2023

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	03/10/2023
INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS	05/10/2023 a 15/10/2023
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE MATRICULADOS	17/10/2023
RECURSO CONTRA A LISTA DE MATRICULADOS	18/10/2023
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE MATRICULADOS PÓS - RECURSO	19/10/2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF BAIANO, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.
- 10.2. O candidato que mudar de endereço, ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados a comissão competente, pelo e-mail extensão@urucuca.ifbaiano.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).
- 10.3. Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.
- 10.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e as divulgações nos meios https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/.
- 10.5. A Comissão do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital.
- 10.6. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para oe-mail: extensão@urucuca.ifbaiano.edu.br ou pelo telefone (73) 3239-6500.
- 10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo responsável pelo processo.

Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Extensão

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

ANEXO I

EDITAL Nº 204 FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU RECURSO

Eu,	,
portador(a) do documento de identidade nº	, apresento
recurso contra o Edital de Nº 198, junto a esta Comissão do Proc	esso Seletivo para
os Cursos FIC.	
1. O objeto de contestação refere-se a	
2. Justificativa fundamentada em	
	. / /

Local e Data

ANEXO III EDITAL 204 FORMULÁRIO CONTRA LISTA DE MATRICULADOS

Eu,	_, portador(a))
do documento de identidade n°.		,
apresento recurso contra a homologação das inscrições do		
Curco	jı	unt
o a esta Comissão do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes para os Cu	rsos FIC.	
Justificativa fundamentada		
1. Justificativa fundamentada		
	, ,	
,	/ / Lasal - D	
	Local e D	rata

Assinatura



Documento Digitalizado Público

EDITAL N° 204 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 FIC URUÇUCA

Assunto: EDITAL Nº 204 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 FIC URUÇUCA

Assinado por: Leonara Juliao Tipo do Documento: Edital Situação: Finalizado Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

• Leonara Ribeiro Juliao dos Santos, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, em 29/09/2023 14:51:52.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 716092

Código de Autenticação: b8a8d06eea

